



20210121002

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Ofício n.º 050/2021

São Domingos do Capim/PA, 14 de janeiro de 2021.

A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

OK

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la encaminho, em anexo, relação com estimativa para 12(doze) meses e TR, referente ao serviço de confecção/malharia, para atender as necessidades desta secretaria municipal de Saúde.

Certa de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,


SÉRGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para serviços especializados de confecção/malharia de acordo com a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações estabelecidas em anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as demandas da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Hospital Municipal e outros setores vinculados a essa Secretaria Municipal, pelo período de 12 meses.

3 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: **Secretaria Municipal de Saúde, Rua Padre José de Anchieta, nº 117. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 – São Domingos do Capim/PA.**
- b) Prazo de entrega: Será acordado, conforme a quantidade dos itens e especificado na ordem de serviço que deverá ser realizada pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal da Saúde, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;

4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

4.4 – *Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.*

4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.

4.6 - Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, em que se verifiquem quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

- 5.1 – *Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;*
- 5.2 – *Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;*
- 5.3 – *Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.*
- 5.4 – *Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;*
- 5.5 – *Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;*
- 5.6 – *Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;*
- 5.7– *Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.*

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 6.1 – *Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.*
- 6.2 – *A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.*

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2021 atividade 10.301.0008 2.061 Gestão do Piso de Atenção Básica–PAB FIXO, classificação econômica 33.90.39.00 outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento 33.90.39.70 no valor de R\$...

8 – DAS PENALIDADES

- 8.1 – *O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.*
- 8.2 – *pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.*
- a) *Advertência;*
 - b) *Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;*



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

- c) *Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;*

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- b) Pela recusa em substituir/refazer qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 25(vinte e cinco) dias úteis, contado data da rejeição;

8.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

8.5 – *Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.*

8.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

MALHARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1.	Lençóis com elástico p/ leito adulto , Tam: 2,20x1,20m, com as pontas costuradas p/ baixo de modo a permitir encaixe no colchão, em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m ² resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar	200 unid.
2.	Lençóis sem elástico p/ leito adulto , Tam: 2,00x1,40 em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m ² resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar	200 unid.
3.	Lençóis sem elástico p/ leito infantil , Tam: 1,80m x 80cm, tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m ² resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar	50 unid.
4.	Lençóis com elástico p/ leito infantil , Tam: 1,80m x 80cm, com as pontas costuradas p/ baixo de modo a permitir encaixe no colchão, em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m ² resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar	50 unid.
5.	Lençóis , Tam: 2,50x1,60 em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m ² resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar para mesa cirúrgica	50 unid.
6.	Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada , em brim de 10% algodão, gramatura média de 262gm ² armação em sarja 3x1, pré-encolhido tinto em pigmento hidrante, na cor verde bandeira. A calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e bolso superposto na parte frontal superior esquerda. Tam: M. Uso sala de parto	20 unid.
7.	Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada , em brim de 10% algodão, gramatura média de 262gm ² armação em sarja 3x1, pré-encolhido tinto em pigmento hidrante, na cor verde bandeira. A calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e bolso superposto na parte frontal superior esquerda. Tam: G. Uso sala de parto	20 unid.
8.	Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada , em brim de 10% algodão, gramatura média de 262gm ² armação em sarja 3x1, pré-encolhido tinto em pigmento hidrante, na cor verde bandeira. A calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e	10 unid.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

	<i>fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e bolso superposto na parte frontal superior esquerda. Tam: GG. Uso sala de parto</i>	
9.	Bolsa de lona 1- Confeccionado em lona de alta qualidade, com 04 bolsos, sendo 01 grande externo frontal com fecho em imã, 01 grande externo na parte de trás com zíper, 01 divisória interna com zíper, 01 pequeno interno com zíper e alça com regulagem. Obs: cor e modelo conforme solicitação.	250 unid. OK
10.	Boné – Fabricado com material 100% algodão proporcionando alta ventilação e maior conforto. Boné com regulagem em velcro. Obs: cor e modelo conforme solicitação.	250 unid. OK
11.	Camisa gola polo Tamanho P – Camisa tipo uniforme confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas compridas; cor e modelo: conforme solicitação.	100 unid. OK
12.	Camisa gola polo Tamanho M – Camisa tipo uniforme confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas compridas; cor e modelo: conforme solicitação.	100 unid. OK
13.	Camisa gola polo Tamanho G – Camisa tipo uniforme confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas compridas; cor e modelo: conforme solicitação.	100 unid. OK
14.	Camisa gola polo Tamanho GG – Camisa tipo uniforme confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas compridas; cor e modelo: conforme solicitação.	50 unid. OK
15.	Camisa Tamanho P – Camisa confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação, impressão em sublimação total ou parcial	1.000 unid. OK
16.	Camisa Tamanho M – Camisa confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação, impressão em sublimação total ou parcial	1.000 unid. OK
17.	Camisa Tamanho G – Camisa confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação, impressão em sublimação total ou parcial	800 unid. OK
18.	Camisa Tamanho GG – Camisa confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação, impressão em sublimação total ou parcial	300 unid. OK
19.	Colete tipo uniforme – Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos; Tam: P, cor e arte conforme solicitação.	20 unid. OK
20.	Colete tipo uniforme – Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos; Tam: M, cor e arte conforme solicitação.	20 unid. OK
21.	Colete tipo uniforme – Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos; Tam: G, cor e arte conforme solicitação.	20 unid. OK
22.	Colete tipo uniforme – Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos; Tam: GG, cor e arte conforme solicitação.	10 unid. OK
23.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 36; cor conforme solicitação.	20 unid. OK
24.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 38; cor conforme solicitação.	20 unid. OK
25.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 40; cor conforme solicitação.	20 unid. OK



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

26.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 42; cor conforme solicitação.	10 unid.
27.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 44; cor conforme solicitação.	10 unid.
28.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 46; cor conforme solicitação.	10 unid.
29.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: n° 36; cor conforme solicitação.	20 unid.
30.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: n° 38; cor conforme solicitação.	20 unid.
31.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: n° 40; cor conforme solicitação.	20 unid.
32.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: n° 42; cor conforme solicitação.	20 unid.
33.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: n° 44; cor conforme solicitação.	10 unid.
34.	Calça tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; botões e passadeira para cinto; Tam: n° 46; cor conforme solicitação.	10 unid.
35.	Agasalho tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos aplicados; fechamento frontal com zíper; Tam: M; cor conforme solicitação.	10 unid.
36.	Agasalho tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos aplicados; fechamento frontal com zíper; Tam: G; cor conforme solicitação.	10 unid.
37.	Agasalho tipo uniforme - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos aplicados; fechamento frontal com zíper; Tam: GG; cor conforme solicitação.	10 unid.
38.	Bolsa de lona – Bolsa de lona padrão do FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor caqui(mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura de 50mm nas seguintes mediadas 31x37x20 (alça em cadarço 100% algodão com ombreira.	30 unid.


SÉRGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

Ofício nº 031/2021-SEMAS

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Estamos encaminhando o Termo de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços para Malharia em atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2021; anexo a este ofício consta:

- Termo de Referência do objeto;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes para a abertura de processo licitatório do objeto referenciado.

São Domingos do Capim, 20 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Nazaré Martins Batista
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 006/2021 – GP/PMSDC



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência trata-se da aquisição de Confecção de Malharia com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A secretaria Municipal de Assistência com o intuito de atender aos seus departamentos, objetivando a garantia nos atendimentos aos programas e ações diversas nas áreas, setores a ela ligados e equipamento desta secretaria, verifica a necessidade de adquirir uniforme para seus usuários dos Programas sociais, quais sejam SCFV e serviço de proteção integral a família(PAIF), bem como para o CRAS, CREAS e Servidores dos Equipamentos e desta secretaria. Diante disso, faz-se justa a contratação de Empresa especializada em confecção de Malharia para esta secretaria.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Os recursos financeiros a serem utilizados serão classificados nas seguintes dotações:

08.243.00172.094 Gestão do Piso Básico

33.90.39.00 Outros de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub 33.90.39.70



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

4. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em “V”, estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto Pará aquático, atividade de esportes náuticos e outros.	Und.	1.000
02	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola polo, estampa em silicone. Composição: 100% poliéster. Utilizada para vestimenta dos funcionários.	Und.	500
03	Camisa confeccionada em malha tipo helanca sublimada, manga curta, gola tipo “careca”, estampa em silicone. Composição: 75% poliéster / 25% viscose.	Und.	300
04	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada branca, manga curta, gola tipo “careca”, estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose. Utilizada no Projeto API (CRAS).	Und.	1000
05	Jogo esportivo confeccionado em malha helanca sublimada, composto por colete e short, estampa em tinta para tecido. Composição: 100% poliéster. Utilizada pelas crianças atendidas pelo Projeto SCFV, na prática de atividades esportivas. Cada jogo contém 05 (cinco) coletes e 05 (cinco) shorts.	Und.	50
06	Camisa confeccionada em malha tipo PV sublimada, manga curta, gola em “V”, estampa em tinta para tecido. Composição: 75% poliéster / 25% viscose.	Und.	1000
07	Boné(bonés com logo da secretaria e emblema da prefeitura).	Und.	300
08	Bolsa; formato sacola, material reciclável, ecológica personalizada em cores tamanho 40x45 10 cm, com alça de 50 cm, com velcro.	Und	200



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

5.DO MODO DE EXECUÇÃO

- 5.1 Os pedidos serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- 5.2 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
- 5.3 O produto deverá ser novo e em perfeita condição de uso.
- 5.4 O produto deverá ter garantia mínima de (doze) meses.
- 5.5 Os Pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

6. PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

- 6.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo a às normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (IMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;
- 6.2 Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da secretaria.
- 6.3 O fornecimento do objeto será entregue na Secretaria de Assistência em horário comercial de segunda á sexta feira e, excepcionalmente, aos sábados e Domingos e feriados a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 6.4 Os objetos deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo INMETRO e demais legislações correlatas;
- 6.5 A qualidade do serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 6.6 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle, através de um servidor nomeado especificamente para tal contrato. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 7.2 e 7.3.

7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada dos mesmos.

7.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais..

9. Dos Deveres do Contratante

9.1A contratante Obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

9.2.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços,fixando prazo para a sua correção.

9.3. Efetuar o Pagamento no prazo previsto;

9.3.1 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

10. Dos Deveres da Contratada.

10.1A contratada Obriga-se a:

10.1.1- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

10.6 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.7 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

10.8 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.9 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

11.1- O custo estimado total da presente contratação é de R\$ xxxxxx

11.2 o custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços praticados no mercado em contratações similares.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1- As disciplinas das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso de licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

São Domingos do Capim, 20 de Janeiro de 2020.

Nazaré Martins Batista
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 006/2021 – GP/PMSDC



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

Ofício nº 018/2021 - SEMED

20210122005

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

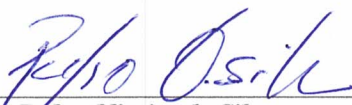
Por meio deste, venho solicitar abertura de procedimento licitatório adequado, para contratação de empresa especializada em **serviços de malharia em geral** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim-Pará.

Anexo consta Termo de Referência e Especificação dos serviços.

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes e estendemos votos de estima e apreço.

São Domingos do Capim, 11 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Pedro Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC


Maria José B. do Amaral
Presidente SDC
Portaria Nº 002/2021
Mat. Nº 0502022

22.01.21



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA
SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL**

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 24 de junho de 1993.
- 1.2. Tendo em vista a necessidade permanente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a prestação de serviços justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação atender suas demandas.
- 1.3. Os quantitativos dos itens foram estimados de acordo com as necessidades atuais e ocasionais, considerando as demandas oriundas das atividades das SEMED, escolas/setores.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de serviços de malharia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/Pá.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CAMISAS EM PV SUBLINHADA COM MANGA. - TAMANHO P. NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000
2.	CAMISAS EM PV SUBLINHADA COM MANGA. - TAMANHO M. NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000
3.	CAMISAS EM PV SUBLINHADA COM MANGA. - TAMANHO G. NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000
4.	CAMISAS EM PV SUBLINHADA COM MANGA. - TAMANHO GG. NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	200
5.	CAMISAS EM PV COM LOGO. ADULTO P. - NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000
6.	CAMISAS EM PV COM LOGO. ADULTO M. - NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000
7.	CAMISAS EM PV COM LOGO. ADULTO G. - NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	1.000
8.	CAMISAS EM PV COM LOGO. ADULTO GG. - NAS CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SEMED.	UNIDADE	200
9.	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA	UNIDADE	25



	BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOES. MEDIDAS 1,90 X 1,10CM		
10.	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOES. MEDIDAS 1,90 X 1,10CM	UNIDADE	25 <i>OK</i>
11.	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOES. MEDIDAS 1,90 X 1,10CM	UNIDADE	25 <i>OK</i>

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços. Inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- 5.2. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades do cumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 5.3. Promover consulta prévia junto a Secretaria de Educação/Comissão Permanente de Licitação, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados;
- 5.4. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser celebrada atenda aos interesses da Administração Pública Municipal, sobretudo quanto aos preços registrados, informando a Comissão Permanente de Licitação - CPL, acerca de eventual desvantagem quanto a sua utilização;
- 5.5. Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas; e informar a Comissão de Licitação, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas a entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- 5.6. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 5.7. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;
- 5.8. Verificar se os serviços entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários,



encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega etc.

6.2. Entregar os materiais solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência;

6.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações e normas técnicas;

6.4. Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.5. Prover condições que possibilite o atendimento das condições firmadas a partir da data de assinatura do contrato;

6.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Referência;

6.7. Pagar pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base no Termo de Referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição dos materiais e atestar o recebimento do mesmo nas notas fiscais apresentadas, fica designado os servidores:

- Cleitiane de Jesus dos Santos Lopes, Decreto N°: 093/2020 – GP/PMSDC
- Luis Aderson Luz da Silva, Decreto N°: 093/2020 – GP/PMSDC

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas citadas no item 3. (da especificação técnica) oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

12.122.0004.2.123 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento – 33.90.39.70

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

São Domingos do Capim/PA, 11 de Janeiro de 2021.

Pedro Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

20210122003

MEMORANDO Nº 012/2021-SEMAF

São Domingos do Capim, 21 de janeiro de 2021.

DA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÃO: SETOR DE LICITAÇÃO

20210122006

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria **Abertura de Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFEÇÃO/MALHARIA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Domingos do Capim, de acordo com termo de referência anexo.

04.122.0004.2.014- Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

33.90.39.70- Sub

Atenciosamente,

Pedro Corrêa Sodré Júnior
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Decreto Nº 001/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim

Maria José G. do Amaral
Pregoeira/SJC
Portaria Nº 002/2021
Mat. Nº 0602022
2021.01.21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECCÃO/MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para o qual solicitamos as providencias necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. ESTIMADO
1-BONÉ Especificação: Fabricado com material 100% algodão proporcionando alta ventilação e maior conforto. Boné com regulagem em velcro, na cor azul.	1000,000	0,00
2-CAMISA TAMANHO M Especificação: Tipo uniforme, confeccionada, em malha fria 100% algodão, cores variadas com gola polo e mangas compridas.	2000,000	00,00
3-CAMISA TAMANHO G Especificação: Tipo uniforme, confeccionada, em malha fria 100% algodão, cores variadas com gola polo e mangas compridas.	2000,000	0,00
4-CAMISA TAMANHO GG Especificação: Tipo uniforme, confeccionada, em malha fria 100% algodão, cores variadas com gola polo e mangas compridas.	2000,000	0,00
5-CALÇA Nº 40 Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois traseiros, com elástico.	2000,000	0,00
6-CALÇA Nº 42 Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois traseiros, com elástico.	2000,000	0,00
7-CALÇA Nº 44 Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois traseiros, com elástico.	2000,000	0,00
8-CALÇA Nº 48 Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois traseiros, com elástico.	2000,000	0,00
9-CALÇA Nº 38 Especificação: Confeccionada em Brim 100% algodão, cores variadas, com dois bolsos dianteiros e dois traseiros, com elástico.	2000,000	0,00
10-CAMISETA TIPO MACHÃO TAMANHO M Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas.	1000,000	0,00
11-CAMISETA TIPO MACHÃO TAMANHO P Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas.	1000,000	0,00

12- CAMISETA TIPO MACHÃO TAMANHO G Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas	1000,00	0,00
13- CAMISETA TIPO MACHÃO TAMANHO GG Especificação: Confeccionada em malha fria 100% algodão, cores variadas	1000,00	0,00
14- COLETE REFLETIVO TAMANHO P Especificação: Confeccionado em material poliéster, com fita refletiva, tipo blusão na cor laranja.	1000,00	0,00
15- TOUCA ÁRABE Especificação: Tamanho único, cor azul.	1000,00	0,00
16- CHAPÉU ÁRABE Especificação: Tamanho único, cor azul.	1000,00	0,00
17- BONÉ LEGIONÁRIO Especificação: Tamanho único, cor azul.	1000,00	0,00
18- BERMUDA GARI Especificação: Tamanho único, cor azul.	2000,00	0,00
19- COLETIVO REFLETIVO TAMANHO M Especificação: Confeccionado em material poliéster, com fita refletiva, tipo blusão na cor laranja.	1000,00	0,00
20- COLETE REFLETIVO TAMANHO G Especificação: Confeccionado em material poliéster, com fita refletiva, tipo blusão na cor laranja.	1000,00	0,00
21- COLETE REFLETIVO TAMANHO GG Especificação: Confeccionado em material poliéster, com fita refletiva, tipo blusão na cor laranja.	1000,00	0,00
22- JOGO DE CAMISA ESPORTIVA TAMANHO P Especificação: Confeccionado em material malha fria, cores variadas.	50,000	0,00
23- JOGO DE CAMISA ESPORTIVA TAMANHO M Especificação: Confeccionado em material malha fria, cores variadas.	50,000	0,00
24- JOGO DE CAMISA ESPORTIVA TAMANHO G Especificação: Confeccionado em material malha fria, cores variadas.	50,000	0,00
25- JOGO DE SHORT ESPORTIVO P Especificação: Confeccionado em material malha fria, cores variadas.	50,000	0,00
26- JOGO DE SHORT ESPORTIVO M Especificação: Confeccionado em material malha fria, cores variadas.	50,000	0,00
27- JOGO DE SHORT ESPORTIVO G Especificação: Confeccionado em material malha fria, cores variadas.	50,000	0,00
28- JOGO DE MEIÃO ESPORTIVO P Especificação: Confeccionado em material 100% algodão, cores variadas.	50,000	0,00
29- JOGO DE MEIÃO ESPORTIVO M Especificação: Confeccionado em material 100% algodão, cores variadas.	50,000	0,00
30- JOGO DE MEIÃO ESPORTIVO G Especificação: Confeccionado em material 100% algodão, cores variadas.	50,000	0,00
31- COLETE ESPORTIVO P Especificação: Confeccionado em material malha fria, cores variadas	50,000	0,00
32- COLETE ESPORTIVO M Especificação: Confeccionado em material malha fria, cores variadas	50,000	0,00
33- COLETE ESPORTIVO G Especificação: Confeccionado em material malha fria, cores variadas	50,000	0,00

São Domingos do Capim, 21 de janeiro de 2021.

PEDRO CORRÊA SODRÉ JÚNIOR

Responsável
Pedro Corrêa Sodré Júnior
 Sec. Mun. Adm. e Finanças
 Decreto Nº 001/2021
 Pref. Mun. de São Domingos do Capim